

## ANEXOS DO PLANO DE MANEJO

### Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Barba Negra



Guáiba, setembro de 2017.

## Sumário

<b>8 ANEXOS.....</b>	<b>3</b>
8.1 Lista florística das espécies vasculares ocorrentes na RPPN Barba Negra .....	3
8.2 Espécies incluídas no levantamento quali-quantitativo .....	12
8.3 Espécies de peixes e crustáceos na RPPN Barba Negra e arredores .....	13
8.4 Espécies de anfíbios registradas na RPPN Barba Negra e arredores .....	14
8.5 Espécies de répteis registradas na RPPN Barba Negra .....	15
8.6 Espécies de aves registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente.....	16
8.7 Espécies de mamíferos não voadores registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente.....	21
8.8 Convênio com a Associação dos Pescadores de Guaíba (ASPEG) .....	23
8.9 Mapa do zoneamento da RPPN Estadual .....	35
8.10 Registro fotográfico da RPPN Estadual Barba Negra .....	36

## 8 ANEXOS

### 8.1 Lista florística das espécies vasculares ocorrentes na RPPN Barba Negra

Tabela 1. Lista florística das espécies vasculares ocorrentes na RPPN Barba Negra. Convenções das abreviaturas para o hábito: AR- Árvore; AB- Arbusto; AT- Arvoreta; AL- Arbusto lianescente; LI- Lianas lenhosas; TH- Trepadeiras herbáceas; ET- Erva terrícola autotrófica; EP- Erva epífita; EA- Erva aquática/paludícola; PA- Parasita; BA- Planta de hábito bambusóide; SA- Erva terrícola saprófita; IN- Erva terrícola insetívora. Abundância: C- Comum; O- Ocasional; R- Rara. As espécies detectadas como exóticas estão antecedidas por asterisco.

Nome científico	Família	Nome popular	Hábito	Abund.
<i>Justicia brasiliana</i>	Acanthaceae		AB	O
<i>Echinodorus grandiflorus</i>	Alismataceae	chapéu-de-couro	EA	O
<i>Sagittaria montevidensis</i>	Alismataceae	sagitária	EA	O
<i>Nothoscordum sp.</i>	Alliaceae		ET	O
<i>Alsophila setosa</i>	Alsophilaceae	xaxim-de-espinho	AB	R
<i>Chenopodium ambrosioides</i>	Amaranthaceae	erva-de-santa-Maria	ET	C
<i>Iresine diffusa</i>	Amaranthaceae	brede	ET	C
<i>Pfaffia cf. glomerata</i>	Amaranthaceae		ET	O
<i>Pfaffia sp.</i>	Amaranthaceae		ET	O
<i>Lithraea brasiliensis</i>	Anacardiaceae	aroeira-preta	AR	C
<i>Schinus molle</i>	Anacardiaceae	aroeira-salvo	AT	C
<i>Schinus polygamus</i>	Anacardiaceae	assobiadeira	AT	C
<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	aroeira-vermelha	AT	C
<i>Annona sylvatica</i>	Annonaceae	araticum	AR	C
<i>Eryngium pandanifolium</i>	Apiaceae	caraguatá-do-banhado	EA	C
<i>Centella asiatica</i>	Apiaceae	pata-de-mula	ET	C
<i>Eryngium horridum</i>	Apiaceae	caraguatá	ET	C
<i>Eryngium sp.</i>	Apiaceae	caraguatá	ET	C
<i>Asclepias curassavica</i>	Apocynaceae	oficial-de-sala	ET	C
<i>Forsteronia glabrescens</i>	Apocynaceae		LI	O
<i>Orthosia scoparia</i>	Apocynaceae		LI	C
<i>Cynanchum sp.</i>	Apocynaceae		TH	R
<i>Oxypetalum cf. balansae</i>	Apocynaceae		TH	C
<i>Oxypetalum sp.</i>	Apocynaceae		TH	O
<i>Ilex dumosa</i>	Aquifoliaceae	caúna	AR	C
<i>Ilex paraguariensis</i>	Aquifoliaceae	erva-mate	AR	R
<i>Philodendron cf. selloum</i>	Araceae	imbé	EP	O
<i>Hydrocotyle bonariensis</i>	Araliaceae	erva-capitão	ET	C
<i>Bactris setosa</i>	Arecaceae	tucum	AB	O

<i>Geonoma schottiana</i>	Arecaceae		AB	O
<i>Butia odorata</i>	Arecaceae	butiá	AR	C
<i>Syagrus rommanzoffiana</i>	Arecaceae	gerivá	AR	C
<i>Austroeupatorium inulaefolium</i>	Asteraceae	assa-peixe	AB	C
<i>Baccharis angusticeps</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Baccharis cf. trinervis</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Baccharis dracunculifolia</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Baccharis montana</i>	Asteraceae		AB	C
<i>Baccharis pseudomyriocephala</i>	Asteraceae		AB	C
<i>Baccharis tridentata</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Eupatorium sp.</i>	Asteraceae	assa-peixe	AB	C
<i>Piptocarpha sp.</i>	Asteraceae		AB	C
* <i>Senecio madagascariensis</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Vernonanthura tweediana</i>	Asteraceae	assa-peixe	AB	C
<i>Vernonia sp.</i>	Asteraceae		AB	C
<i>Xanthium cavanillesii</i>	Asteraceae	carrapicho	AB	C
<i>Gochnatia polymorpha</i>	Asteraceae	cambará	AR	C
<i>Acanthospermum australe</i>	Asteraceae	carrapicho-rasteiro	ET	C
<i>Ageratum conyzoides</i>	Asteraceae	mentrasto	ET	C
<i>Baccharis articulata</i>	Asteraceae	carqueja	ET	C
<i>Baccharis sp.</i>	Asteraceae	carqueja	ET	C
<i>Baccharis crispa</i>	Asteraceae	carqueja	ET	C
<i>Bidens cf. bipinnata</i>	Asteraceae	picão	ET	C
<i>Bidens pilosa</i>	Asteraceae	picão	ET	C
* <i>Cirsium vulgare</i>	Asteraceae	cardo	ET	C
<i>Elephantopus mollis</i>	Asteraceae	pata-de-elefante	ET	C
<i>Erechtites valerianifolia</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Galinsoga parviflora</i>	Asteraceae	fazendeiro	ET	C
<i>Gamochoaeta sp.</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Pluchea oblongifolia</i>	Asteraceae		ET	R
<i>Pluchea sagittalis</i>	Asteraceae	quitoco	ET	C
<i>Pterocaulon cf. virgatum</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Pterocaulon sp.</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Senecio brasiliensis</i>	Asteraceae	maria-mole	ET	C
<i>Senecio sp.1</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Senecio sp.2</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Solidago chilensis</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Stevia sp.</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Verbesina sordescens</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Verbesina sp.</i>	Asteraceae		ET	C

<i>Vernonia beyrichii</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Baccharis anomala</i>	Asteraceae		TH	C
<i>Calea pinnatifida</i>	Asteraceae		TH	C
<i>Mikania sp.</i>	Asteraceae	cundurango	TH	C
<i>Mutisia sp.</i>	Asteraceae	cravo-divino	TH	C
<i>Begonia cucculata</i>	Begoniaceae	begônia	ET	C
<i>Handroanthus cf. umbellatus</i>	Bignoniaceae	ipê-amarelo	AR	O
<i>Handroanthus pulcherrimus</i>	Bignoniaceae	ipê-amarelo	AR	O
<i>Cybistax antisyphilitica</i>	Bignoniaceae	ipê-verde	AT	O
<i>Amphilophium crucigerum</i>	Bignoniaceae	penete-de-macaco	LI	C
<i>Dolichandra unguis-cati</i>	Bignoniaceae	cipó-unha-de-gato	LI	C
<i>Tanaecium selloi</i>	Bignoniaceae		LI	O
<i>Blechnum brasiliense</i>	Blechnaceae	xaxim-petiço	ET	C
<i>Varronia curassavica</i>	Boraginaceae	erva-balieira	AB	C
<i>Varronia monosperma</i>	Boraginaceae		AB	C
<i>Cordia americana</i>	Boraginaceae	guajuvira	AR	C
<i>Heliotropium sp.</i>	Boraginaceae		ET	C
<i>Aechmea recurvata</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Dyckia maritima</i>	Bromeliaceae	gravatá	ET	R
<i>Tillandsia aeranthos</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia cf. stricta</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia gardneri</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia geminiflora</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia usneoides</i>	Bromeliaceae	barba-de-pau	EP	C
<i>Vriesea cf. platynema</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Vriesea gigantea</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Vriesea sp.</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Ananas bracteatus</i>	Bromeliaceae	ananás	ET	C
<i>Bromelia antiacantha</i>	Bromeliaceae	banana-do-mato	ET	C
<i>Opuntia monacantha</i>	Cactaceae	tuna	AB	C
<i>Cereus hildmannianus</i>	Cactaceae	tuna	AR	C
<i>Lepismium cruciforme</i>	Cactaceae	conambaia	EP	C
<i>Rhipsalis floccosa ssp. pulvinigera</i>	Cactaceae	rabo-de-rato	EP	C
<i>Rhipsalis teres</i>	Cactaceae	rabo-de-rato	EP	C
<i>Parodia ottonis</i>	Cactaceae	tuninha	ET	R
<i>Peperomia pereskiaefolia</i>	Cactaceae	ora-pro-nóbis	ET	C
<i>Acicarpha tribuloides</i>	Calyceraceae		ET	C
<i>Celtis iguanaea</i>	Cannabaceae	taleira	AB	C
<i>Trema micrantha</i>	Cannabaceae	crindiúva	AR	C
<i>Citronella gongonha</i>	Cardiopteridaceae	laranjeira-do-banhado	AR	O

<i>Cardionema ramosissimum</i>	Caryophyllaceae		ET	O
<i>Maytenus cassineformis</i>	Celastraceae	cancorosa	AT	O
<i>Maytenus ilicifolia</i>	Celastraceae	cancorosa	AT	O
<i>Garcinia gardneriana</i>	Clusiaceae	bacopari	AR	O
<i>Commelina sp.</i>	Commelinaceae	trapoeraba	ET	C
<i>Ipomoea alba</i>	Convolvulaceae	campainha	TH	C
<i>Ipomoea cairica</i>	Convolvulaceae	campainha	TH	C
<i>Ipomoea sp.</i>	Convolvulaceae	campainha	TH	C
<i>Cayaponia cf. martiana</i>	Cucurbitaceae	taiuiá	TH	O
<i>Cyperus giganteus</i>	Cyperaceae	tiriricão	EA	C
<i>Schoenoplectus californicus</i>	Cyperaceae	junco	EA	C
<i>Androtrichum trigynum</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Cyperus haspan</i>	Cyperaceae	tiririca	ET	C
<i>Cyperus sp.</i>	Cyperaceae	tiririca	ET	C
<i>Eleocharis cf. minima</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Eleocharis sp.</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Fimbristylis dichotoma</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Fuirena sp.</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Juncus microcephalus</i>	Cyperaceae	junco	ET	C
<i>Rhynchospora sp.</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Pteridium aquilinum</i>	Dennstaedtiaceae	samambaia-das-taperas	ET	C
<i>Dioscorea dodecaneura</i>	Dioscoreaceae		LI	C
<i>Dioscorea scabra</i>	Dioscoreaceae		LI	C
<i>Doryopteris sp.</i>	Doryopteridaceae	samambaia	ET	C
<i>Rumohra adiantiformis</i>	Dryopteridaceae	samambaia-preta	ET	C
<i>Diospyros inconstans</i>	Ebenaceae	maria-preta	AR	C
<i>Ephedra tweediana</i>	Ephedraceae		LI	C
<i>Actinocephalus polyanthus</i>	Eriocaulaceae		ET	R
<i>Erythroxylum argentinum</i>	Erythroxylaceae	coçã	AR	C
<i>Croton sp.</i>	Euphorbiaceae	velame	AB	C
<i>Croton gnaphalii</i>	Euphorbiaceae	velame	AB	O
* <i>Ricinus communis</i>	Euphorbiaceae	mamona	AB	C
<i>Sebastiania schottiana</i>	Euphorbiaceae	sarandi	AB	C
<i>Alchornea triplinervia</i>	Euphorbiaceae	tanheiro	AR	C
<i>Gymnanthes concolor</i>	Euphorbiaceae	laranjeira-do-mato	AR	C
<i>Sapium glandulosum</i>	Euphorbiaceae	leiteiro	AR	C
<i>Sebastiania brasiliensis</i>	Euphorbiaceae	leiteiro	AR	C
<i>Sebastiania commersoniana</i>	Euphorbiaceae	branquilho	AR	C
<i>Ricinus communis</i>	Euphorbiaceae	mamona	AT	C
<i>Acalypha sp.</i>	Euphorbiaceae		ET	O

<i>Dalechampia cf. glechomifolia</i>	Euphorbiaceae		ET	O
<i>Calliandra tweediei</i>	Fabaceae	topete-de-cardeal	AB	O
<i>Mimosa cf. parvipinna</i>	Fabaceae		AB	O
<i>Mimosa sp.</i>	Fabaceae		AB	O
<i>Sesbania punicea</i>	Fabaceae	cambaí	AB	C
<i>Sesbania virgata</i>	Fabaceae	cambaí	AB	O
<i>Dalbergia frutescens</i>	Fabaceae	pau-de-malho	AR	C
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Fabaceae	timbaúva	AR	C
<i>Erythrina crista-galli</i>	Fabaceae	corticeira-do-banhado	AR	C
<i>Inga marginata</i>	Fabaceae	ingá	AR	C
<i>Inga sp.</i>	Fabaceae	ingá	AR	C
<i>Inga vera</i>	Fabaceae	ingá	AR	C
<i>Machaerium paraguariense</i>	Fabaceae	farinha-seca	AR	C
<i>Mimosa bimucronata</i>	Fabaceae	maricá	AR	C
<i>Senna corymbosa</i>	Fabaceae	fedegoso	AT	C
<i>Senna occidentalis</i>	Fabaceae	fedegoso	AT	C
<i>Aeschynomene sensitiva</i>	Fabaceae		ET	C
<i>Desmodium adscendens</i>	Fabaceae	pega-pega	ET	C
<i>Desmodium incanum</i>	Fabaceae	pega-pega	ET	C
<i>Stylosanthes sp.</i>	Fabaceae		ET	O
<i>Dioclea violacea</i>	Fabaceae	mucunã	LI	C
<i>Canavalia cf. rosea</i>	Fabaceae		TH	O
<i>Vigna sp.</i>	Fabaceae		TH	O
<i>Sinningia allagophylla</i>	Gesneriaceae		ET	O
<i>Neomarica candida</i>	Iridaceae	falsa-irís	ET	O
<i>Sisyrinchium sp.</i>	Iridaceae	calaguala	ET	C
<i>Vitex megapotamica</i>	Lamiaceae	tarumã	AR	C
<i>Hyptis mutabilis</i>	Lamiaceae	sambacuitê	ET	C
<i>Hyptis sp.</i>	Lamiaceae	sambacuitê	ET	C
<i>Hyptis suaveolens</i>	Lamiaceae	sambacuitê	ET	C
<i>Aiouea saligna</i>	Lauraceae	canela	AR	O
<i>Cinnamomum sp.</i>	Lauraceae	canela	AR	O
<i>Cryptocarya aschersoniana</i>	Lauraceae	canela-pururuca	AR	O
<i>Nectandra megapotamica</i>	Lauraceae	canela-preta	AR	C
<i>Nectandra oppositifolia</i>	Lauraceae	canela-amarela	AR	C
<i>Ocotea puberula</i>	Lauraceae	canela-guaicá	AR	C
<i>Ocotea pulchella</i>	Lauraceae	canela-lageana	AR	C
<i>Ocotea sp.</i>	Lauraceae	canela	AR	O
<i>Strychnos brasiliensis</i>	Loganiaceae	anzol-de-lontra	LI	C
<i>Tripodanthus acutifolius</i>	Loranthaceae	erva-de-passarinho	PA	C

<i>Heimia myrtifolia</i>	Lythraceae	erva-da-vida	AB	O
<i>Cuphea sp.</i>	Lythraceae	sete-sangrias	ET	C
<i>Banisteriopsis muricata</i>	Malpighiaceae		LI	O
<i>Heteropterys aenea</i>	Malpighiaceae		LI	O
<i>Abutilon grandifolium</i>	Malvaceae		AB	O
<i>Abutilon sp.</i>	Malvaceae		AB	O
<i>Malvastrum coromandelianum</i>	Malvaceae	guanxuma	AB	C
<i>Sida rhombifolia</i>	Malvaceae	guanxuma	AB	C
<i>Sida sp.</i>	Malvaceae	guanxuma	AB	C
<i>Triumfetta semitriloba</i>	Malvaceae	carrapicho	AB	C
<i>Ceiba speciosa</i>	Malvaceae	paineira	AR	R
<i>Luehea divaricata</i>	Malvaceae	açoita-cavalo	AR	C
<i>Pavonia cf. hastata</i>	Malvaceae		ET	C
<i>Pavonia sp.</i>	Malvaceae		ET	C
<i>Waltheria sp.</i>	Malvaceae	douradinha	ET	C
<i>Maranta sp.</i>	Marantaceae	araruta	ET	C
<i>Leandra australis</i>	Melastomataceae	pixirica	AB	C
<i>Miconia cinerascens</i>	Melastomataceae	pixirica	AB	C
<i>Miconia hyemalis</i>	Melastomataceae	pixirica	AB	C
<i>Tibouchina trichopoda</i>	Melastomataceae		AB	O
<i>Clidemia sp.</i>	Melastomataceae		ET	O
<i>Tibouchina asperior</i>	Melastomataceae		ET	C
<i>Tibouchina gracilis</i>	Melastomataceae		ET	C
<i>Cabralea canjerana</i>	Meliaceae	cangerana	AR	C
<i>Trichilia clausenii</i>	Meliaceae	catiguá-vermelho	AR	C
<i>Trichilia elegans</i>	Meliaceae	pau-de-ervilha	AR	C
<i>Nymphoides indica</i>	Menyanthaceae	soldanela	EA	C
<i>Ficus adhatodifolia</i>	Moraceae	figueira	AR	C
<i>Ficus cestrifolia</i>	Moraceae	figueira	AR	C
<i>Ficus luschnathiana</i>	Moraceae	figueira	AR	O
<i>Maclura tinctoria</i>	Moraceae	tajuva	AR	R
<i>Sorocea bonplandii</i>	Moraceae	cincho	AR	C
<i>Eugenia hiemalis</i>	Myrtaceae	guamirim	AB	C
<i>Hexachlamys edulis</i>	Myrtaceae	pessegueiro-bravo	AB	C
<i>Blepharocalyx salicifolius</i>	Myrtaceae	murta	AR	C
<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Myrtaceae	guabiroba	AR	C
<i>Eugenia bacopari</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	O
<i>Eugenia mansoi</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	O
<i>Eugenia rostrifolia</i>	Myrtaceae	batinga	AR	O
<i>Eugenia sp.</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	O

<i>Eugenia uruguayensis</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	C
<i>Myrcia brasiliensis</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	C
<i>Myrcia ramulosa</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	C
<i>Myrrhinium atropurpureum</i>	Myrtaceae	murtinho	AR	C
<i>Eugenia uniflora</i>	Myrtaceae	pitanga	AT	C
<i>Myrcia palustris</i>	Myrtaceae	guamirim	AT	C
<i>Myrciaria cuspidata</i>	Myrtaceae	camboim	AT	C
<i>Myrciaria tenella</i>	Myrtaceae	camboim	AT	C
<i>Psidium cattleyanum</i>	Myrtaceae	araçá	AT	C
<i>Guapira opposita</i>	Nyctaginaceae	maria-mole	AR	C
<i>Pisonia ambigua</i>	Nyctaginaceae		AR	O
<i>Ludwigia sp.1</i>	Onagraceae	cruz-de-malta	AB	C
<i>Ludwigia sp.2</i>	Onagraceae	cruz-de-malta	AB	C
<i>Acianthera glumacea</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	C
<i>Alatiglossum sp.</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	C
<i>Campylocentrum aromaticum</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	C
<i>Cattleya intermedia</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	O
<i>Cattleya tigrina</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	O
<i>Epidendrum fulgens</i>	Orchidaceae	orquídea	ET	C
<i>Oxalis sp.</i>	Oxalidaceae	azedinha	ET	C
<i>Passiflora misera</i>	Passifloraceae	maracujzinho	TH	C
<i>Passiflora sp. 1</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Passiflora sp. 2</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Passiflora suberosa</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Passiflora tenuifolia</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Phyllanthus sellowianus</i>	Phyllanthaceae	sarandi	AB	C
<i>Phyllanthus cf. niruri</i>	Phyllanthaceae	quebra-pedra	ET	C
<i>Petiveria alliacea</i>	Phytollacaceae	guiné	ET	C
<i>*Pinus cf. eliottii</i>	Pinaceae	pinus	AR	O
<i>Piper aduncum</i>	Piperaceae	pariparoba	AT	C
<i>Peperomia sp.</i>	Piperaceae	peperômia	ET	C
<i>Plantago australis</i>	Plantaginaceae	tanchagem	ET	C
<i>Plantago sp.</i>	Plantaginaceae	tanchagem	ET	C
<i>Scoparia dulcis</i>	Plantaginaceae	vassourinha	ET	C
<i>Scoparia ericacea</i>	Plantaginaceae		ET	O
<i>Plumbago scandens</i>	Plumbaginaceae		ET	O
<i>Bambusa cf. vulgaris</i>	Poaceae	taquara	BA	O
<i>Bambusa tuldooides</i>	Poaceae	taquara	BA	O
<i>Merostachys sp.</i>	Poaceae	taquara	BA	O
<i>Andropogon arenarius</i>	Poaceae		ET	C

<i>Andropogon bicornis</i>	Poaceae	rabo-de-burro	ET	C
<i>Andropogon lateralis</i>	Poaceae	capim-caninha	ET	C
<i>Andropogon leucostachyus</i>	Poaceae		ET	C
<i>Briza sp.</i>	Poaceae	treme-treme	ET	C
<i>Cortaderia selloana</i>	Poaceae	capim-dos-pampas	ET	O
<i>Digitaria sp.</i>	Poaceae		ET	C
<i>Eragrostis bahiensis</i>	Poaceae		ET	C
<i>Eragrostisneesii</i>	Poaceae		ET	C
<i>Melinis minutiflora</i>	Poaceae	capim-gordura	ET	C
<i>Melinis repens</i>	Poaceae		ET	C
<i>Olyra humilis</i>	Poaceae		ET	O
<i>Panicum elephantipes</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum racemosum</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum repens</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum sp. 1</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum sp. 2</i>	Poaceae		ET	C
<i>Paspalum conjugatum</i>	Poaceae	grama-forquilha	ET	C
<i>Paspalum dilatatum</i>	Poaceae	grama-forquilha	ET	C
<i>Paspalum sp.</i>	Poaceae		ET	C
<i>Piptochaetium montevidense</i>	Poaceae	cabelo-de-porco	ET	C
<i>Schyzachyrium microstachium</i>	Poaceae	rabo-de-burro	ET	C
<i>Setaria parviflora</i>	Poaceae		ET	C
<i>Stipa sp.</i>	Poaceae	flechilha	ET	C
<i>Polygala cyparissias</i>	Polygalaceae		ET	C
<i>Ruprechtia laxiflora</i>	Polygonaceae	farinha-seca	AR	O
<i>Coccoloba sp.</i>	Polygonaceae	pau-de-junta	AT	O
<i>Polygonum sp. 2</i>	Polygonaceae	erva-de-bicho	ET	C
<i>Polygonum sp.1</i>	Polygonaceae	erva-de-bicho	ET	C
<i>Microgramma squamulosa</i>	Polypodiaceae	cipó-cabeludo	EP	C
<i>Microgramma vacciniifolia</i>	Polypodiaceae	cipó-cabeludo	EP	C
<i>Pleopeltis hirsutissima</i>	Polypodiaceae	samambaia	ET	C
<i>Eichhornia crassipes</i>	Pontederiaceae	aguapé	EA	C
<i>Pontederia cordata</i>	Pontederiaceae	aguapé	EA	C
<i>Talinum paniculatum</i>	Portulacaceae	beldroega	ET	C
<i>Myrsine coriacea</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Myrsine guianensis</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Myrsine parvula</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Myrsine umbellata</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Roupala montana</i>	Proteaceae	carvalho-brasileiro	AR	O
<i>Quillaja brasiliensis</i>	Quillajaceae	sabão-de-soldado	AR	O

<i>Regnellidium diphyllum</i>	Regnellidiaceae		EA	O
<i>Scutia buxifolia</i>	Rhamnaceae	coronilha	AR	C
<i>Cephalanthus glabratus</i>	Rubiaceae	sarandi	AB	C
<i>Chiococca alba</i>	Rubiaceae		AB	O
<i>Chomelia obtusa</i>	Rubiaceae	viuvinha	AB	O
<i>Guettarda uruguensis</i>	Rubiaceae	veludinho	AB	C
<i>Psychotria carthagenensis</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AB	C
<i>Psychotria cf. suterella</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AB	O
<i>Psychotria sp.</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AB	O
<i>Randia ferox</i>	Rubiaceae	limoeiro-do-mato	AR	C
<i>Faramea montevidensis</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AT	C
<i>Coccocypselum sp.</i>	Rubiaceae		ET	C
<i>Galium equisetoides</i>	Rubiaceae	poaia	ET	O
<i>Oldenlandia salzmannii</i>	Rubiaceae		ET	C
<i>Richardia sp.1</i>	Rubiaceae	poaia	ET	C
<i>Richardia sp.2</i>	Rubiaceae	poaia	ET	C
<i>Spermacoce sp.</i>	Rubiaceae	poaia	ET	C
<i>Zanthoxylum fagara</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Zanthoxylum kleinii</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Zanthoxylum sp.</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Esenbeckia grandiflora</i>	Rutaceae	pau-cotia	AT	O
<i>Banara parviflora</i>	Salicaceae	guaçatunga	AR	C
<i>Banara tomentosa</i>	Salicaceae	guaçatunga	AR	C
<i>Casearia decandra</i>	Salicaceae	guaçatunga	AR	C
<i>Casearia silvestris</i>	Salicaceae	chá-de-bugre	AR	C
<i>Xylosma pseudosalzmanii</i>	Salicaceae	sucará	AR	C
<i>Jodina rhombifolia</i>	Santalaceae	cancorosa-de-três-pontas	AR	R
<i>Eubracion ambiguum</i>	Santalaceae	erva-de-passarinho	PA	O
<i>Dodonaea viscosa</i>	Sapindaceae	vassoura-vermelha	AB	C
<i>Allophylus edulis</i>	Sapindaceae	chal-chal	AR	C
<i>Cupania vernalis</i>	Sapindaceae	camboatá-vermelho	AR	C
<i>Matayba elaeagnoides</i>	Sapindaceae	camboatá-branco	AR	C
<i>Paullinia cf. elegans</i>	Sapindaceae		LI	C
<i>Serjania meridionalis</i>	Sapindaceae		LI	C
<i>Serjania sp.</i>	Sapindaceae		LI	C
<i>Chrysophyllum gonocarpum</i>	Sapotaceae	aguaí	AR	C
<i>Chrysophyllum marginatum</i>	Sapotaceae	aguaí	AR	C
<i>Pouteria salicifolia</i>	Sapotaceae	aguaí	AR	C

<i>Pouteria sp.</i>	Sapotaceae	aguai	AR	C
<i>Buddleja elegans</i>	Scrophulariaceae	barbasco	AB	C
<i>Smilax cf. campestris</i>	Smilacaceae	japecanga	LI	C
<i>Smilax sp.</i>	Smilacaceae	japecanga	LI	C
<i>Cestrum strigilatum</i>	Solanaceae	coerana	AB	C
<i>Solanum capsicoides</i>	Solanaceae	joá	AB	C
<i>Solanum granuloso-leprosum</i>	Solanaceae	fumo-bravo	AB	C
<i>Solanum sp.1</i>	Solanaceae	joá	AB	C
<i>Solanum sp.2</i>	Solanaceae	joá	AB	C
<i>Solanum pseudoquina</i>	Solanaceae	canema	AR	C
<i>Cestrum sp.</i>	Solanaceae	coerana	AT	C
<i>Solanum amygdalifolium</i>	Solanaceae		EA	O
<i>Calibrachoa heterophylla</i>	Solanaceae		ET	O
<i>Petunia integrifolia</i>	Solanaceae	petúnia	ET	C
<i>Petunia sp.</i>	Solanaceae	petúnia	ET	C
<i>Solanum americanum</i>	Solanaceae	erva-moura	ET	C
<i>Symplocos sp.</i>	Symplocaceae	pau-cangalha	AR	O
<i>Symplocos uniflora</i>	Symplocaceae	pau-cangalha	AR	O
<i>Daphnopsis racemosa</i>	Thymelaeaceae	embira	AB	C
<i>Tropaeolum pentaphyllum</i>	Tropaeolaceae		TH	O
<i>Cecropia pachystachya</i>	Urticaceae	embaúba	AR	C
<i>Coussapoa microcarpa</i>	Urticaceae	mata-pau	AR	C
<i>Lantana camara</i>	Verbenaceae	camará	AB	C
<i>Stachytarpheta cayennensis</i>	Verbenaceae	gervão	AB	C
<i>Citharexylum montevidense</i>	Verbenaceae	tarumã-de-espinho	AR	O
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Verbenaceae	tarumã-branco	AR	O
<i>Glandularia sp.</i>	Verbenaceae		ET	O
<i>Cissus cf. gongylodes</i>	Vitaceae		TH	O
<i>Cissus cf. striata</i>	Vitaceae	uva-do-mato	TH	O
<i>Vittaria lineata</i>	Vittariaceae		EP	O
<i>Caesarea albiflora</i>	Vivianiaceae		ET	O
<i>Xyris jupicai</i>	Xyridaceae	botão-de-ouro	ET	C
<i>Xyris sp.</i>	Xyridaceae	botão-de-ouro	ET	C
<i>*Hedychium coronarium</i>	Zingiberaceae	lírio do brejo	ET	O

## 8.2 Espécies incluídas no levantamento quali-quantitativo

Tabela 2: Espécies incluídas no levantamento quali-quantitativo (n = número de indivíduos; DR = densidade relativa; FA = frequência absoluta; FR = frequência relativa; AB = área basal; DoR = dominância relativa; IVI = índice valor de importância).

ESPÉCIE	n	DR	FA	FR	AB (cm2)	DoR	IVI
Baccharis angusticeps	6	5,00	5	4,76	2400,61	4,85	14,61
Banara parviflora	4	3,33	4	3,81	746,36	1,51	8,65
Casearia decandra	1	0,83	1	0,95	49,74	0,10	1,89
Casearia sylvestris	3	2,50	3	2,86	219,95	0,44	5,80
Chrysophyllum gonocarpum	3	2,50	2	1,90	369,72	0,75	5,15
Chrysophyllum marginatum	3	2,50	3	2,86	485,74	0,98	6,34
Citronella gongonha	1	0,83	1	0,95	42,10	0,08	1,87
Cupania vernalis	1	0,83	1	0,95	2869,88	5,79	7,58
Cryptocaria aschersoniana	1	0,83	1	0,95	133,77	0,27	2,06
Erythroxylum argentinum	3	2,50	3	2,86	1050,10	2,12	7,48
Zanthoxylum fagara	1	0,83	1	0,95	76,47	0,15	1,94
Zanthoxylum sp.	1	0,83	1	0,95	459,64	0,93	2,71
Ficus cestrifolia	2	1,67	2	1,90	18254,75	36,85	40,43
Myrcia palustris	2	1,67	2	1,90	391,04	0,79	4,36
Guapira opposita	8	6,67	7	6,67	4476,39	9,04	22,37
Ilex dumosa	11	9,17	7	6,67	2232,31	4,51	20,34
Lithraea brasiliensis	5	4,17	5	4,76	1686,17	3,40	12,33
Maba inconstans	15	12,50	11	10,48	2269,79	4,58	27,56
Maytenus cassineformis	2	1,67	2	1,90	58,89	0,12	3,69
Nectandra megapotamica	2	1,67	2	1,90	850,92	1,72	5,29
Ocotea puberula	4	3,33	3	2,86	2300,11	4,64	10,83
Ocotea pulchella	9	7,50	9	8,57	1471,23	2,97	19,04
Myrsine umbellata	13	10,83	11	10,48	3443,64	6,95	28,26
Scutia buxifolia	2	1,67	2	1,90	859,83	1,74	5,31
Sebastiania commersoniana	11	9,17	10	9,52	1668,10	3,37	22,06
Syagrus romanzoffiana	1	0,83	1	0,95	249,55	0,50	2,29
Handroanthus umbellatus	2	1,67	2	1,90	246,05	0,50	4,07
Trichilia claussenii	2	1,67	2	1,90	140,45	0,28	3,85
Vitex megapotamica	1	0,83	1	0,95	28,73	0,06	1,84
TOTAL	120	100,00	105	100,00	49532,04	100,00	300,00

### 8.3 Espécies de peixes e crustáceos na RPPN Barba Negra e arredores

Tabela 3: Relação das espécies de peixes e crustáceos encontrados nos recursos hídricos da RPPN Barba Negra e arredores, localidade Arroinho, com número de indivíduos capturados em cada local de amostragem, segundo Fundação Gaia (1998).

CLASSE/ FAMÍLIA / Espécie	Arroio das Dunas	Açude Colmatado	Canal Barrado
<b>CRUSTACEA</b>			
PARASTACIDAE			
<i>Parastacus varicosus</i>	4		
TRYCHODACTYLIDAE			
<i>Trychodactylusfluviatilis</i>	1		

**PISCES**

**ERYTHRINIDAE**

*Hoplias malabaricus* 1 8 1

**CHARACIDAE**

*Astyanax bimaculatus* 1 7  
*Astyanax fasciatus* 9 4  
*Astyanax scabripinnis* 23  
*Cheirodon interruptus* 2  
*Hyphessobrycon luetkenii* 1  
*Hyphessobrycon meridionalis* 1

**PIMELODIDAE**

*Rhamdella eriarca* 8

**CALLICHTHYIDAE**

*Callichthys callichthys* 2  
*Corydoras paleatus* 7  
*Corydoras undulatus* 1

**LORICARIIDAE**

*Otocinclus flexilis* 1

**HYPOPOMIDAE**

*Hypopomus brevirostris* 2

**POECILIIDAE**

*Phalloceruscaudimaculatus* 7

**CICHLIDAE**

*Cichlassoma portalegrensis* 5  
*Geophagus brasiliensis* 1

**8.4 Espécies de anfíbios registradas na RPPN Barba Negra e arredores**

Tabela 4: Lista de espécies de anfíbios registradas na RPPN Barba Negra e arredores, na localidade Arroinho, segundo Fundação Gaia (1998). Legenda: M = mata nativa; B = interface mata/eucaliptal - borda; E = eucaliptal.

FAMÍLIA\Nome científico	Nome Popular	Hábitat
<b>BUFONIDAE</b>		
<i>Bufo cf. fernandezae</i>	sapo-de-jardim	B
<b>HYLIDAE</b>		
<i>Hyla minuta</i>	perereca	M, B, E
<i>Hyla nana</i>	perereca-chica	B, E
<i>Hyla pulchella</i>	perereca-do-banhado	B, E
<i>Scinax berthae</i>	perereca	B
<i>S. squalirostris</i>	perereca-nariguda	B
<i>S. vauterii</i>	perereca-do-banheiro	M, B, E

<i>S. fuscovaria</i>	raspa-de-cuia	M,B,E
<i>S. cf altera</i>	perereca-do-gravatá	B
<b>LEPTODACTYLIDAE</b>		
<i>Leptodactylus ocellatus</i>	rã-manteiga	B,E
<i>L. gracilis</i>	rã-listada	B,E
<i>L. fuscus</i>	rã-assoviadora	B
<i>Physalaemus biligonigerus</i>	rã-chorona	M,B,E
<i>P. cuvieri</i>	rã-cachorro	B
<i>P. gracilis</i>	rã-chorona	M,E
<i>P. riograndensis</i>	rã-chorona-pequena	B,E
<i>Odontophrynus americanus</i>	sapo-do-jardim	B,E
<i>Pseudopaludicola falcipes</i>	rã	M,B,E
<b>PSEUDIDAE</b>		
<i>Pseudis minuta</i>	rã-boiadeira	B,E
<b>MICROHYLIDAE</b>		
<i>Elachistocleis bicolor</i>	rã-de-cabeça-pequena	B

### 8.5 Espécies de répteis registradas na RPPN Barba Negra

Tabela 5: Lista de espécies de répteis registradas na RPPN Barba Negra, segundo Fundação Gaia (1998). Legenda: M = mata nativa; B = interface mata/eucaliptal - borda; E = eucaliptal; A = ambiente aquático.

FAMÍLIA / Nome científico	Nome Popular	Hábitat
<b>CHELIDAE</b>		
<i>Phrynops hilarii</i>	cágado-comum	B, E
<b>EMYDIDAE</b>		
<i>Trachemys dorbignyi</i>	tigre-d'água	B, E, A
<b>TROPIDURIDAE</b>		
<i>Liolemus wiegmanni</i>	lagartixa-da-areia	B
<b>TEIIDAE</b>		
<i>Pantodactylus schereibersii</i>	lagartixa-marrom	B, E
<i>Teyus ocellatus</i>	teiu, tiú-verde	B
<i>Tupinambis merianae</i>	lagarto-do-papo amarelo	M, B, E
<b>COLUBRIDAE</b>		
<i>Philodryas patagoniensis</i>	papa-pinto	M, B, E
<i>Philodryas olfersii</i>	cobra-cipó	M
<i>Oxyrhopus rhombifer</i>	coral, falsa-coral	B
<i>Sibynomorphus ventrimaculatus</i>	dormideira	B, E
<i>Liophis poecilogyrus</i>	cobra-verde	B, E
<b>ELAPIDAE</b>		
<i>Micrurus frontalis</i>	coral, coral-verdadeira	B
<b>VIPERIDAE</b>		

<i>Bothrops alternatus</i>	cruzeira, urutu	B, E
<i>Bothrops neuwiedi</i>	jararaca-pintada	E
<b>CROCODYLIDAE</b>		
<i>Caimam latirostris</i>	jacaré-do-papo amarelo	B, A
<b>AMPHISBAENIDAE</b>		
<i>Amphisbaena</i> sp.	cobra-cega	M, B

## 8.6 Espécies de aves registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente

Tabela 6. Lista das espécies de aves registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente, segundo Fundação Gaia (1998), BioConserv Consultoria Ambiental (2011), Ideal Meio Ambiente (2013a) e dados de campo obtidos durante a realização do Plano de Manejo. O arranjo taxonômico e os nomes científicos utilizados seguem CBRO (2011); nomes populares conforme Bencke (2001).

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<b>RHEIDAE</b>	
<i>Rhea americana</i>	ema
<b>TINAMIDAE</b>	
<i>Crypturellus obsoletus</i>	inambuquaçu
<b>ANHIMIDAE</b>	
<i>Chauna torquata</i>	tachã
<b>ANATIDAE</b>	
<i>Dendrocygna viduata</i>	marreca-piadeira
<i>Cairina moschata</i>	pato-do-mato
<i>Amazonetta brasiliensis</i>	marreca-pé-vermelho
<i>Anas versicolor</i>	marreca-cricri
<b>CRACIDAE</b>	
<i>Ortalis guttata</i>	araquã
<i>Penelope obscura</i>	jacuaçu
<b>PODICIPEDIDAE</b>	
<i>Podiceps major</i>	mergulhão-grande
<b>CICONIIDAE</b>	
<i>Ciconia maguari</i>	joão-grande
<b>PHALACROCORACIDAE</b>	
<i>Phalacrocorax brasilianus</i>	biguá
<b>ANHINGIDAE</b>	
<i>Anhinga anhinga</i>	biguatinga
<b>ARDEIDAE</b>	
<i>Tigrisoma lineatum</i>	socó-boi-verdadeiro
<i>Nycticorax nycticorax</i>	socó-dorminhoco
<i>Butorides striata</i>	socozinho
<i>Ardea cocoi</i>	garça-moura
<i>Ardea alba</i>	garça-branca-grande

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Syrigma sibilatrix</i>	maria-faceira
<b>THRESKIORNITHIDAE</b>	
<i>Plegadis chihi</i>	maçarico-preto
<i>Phimosus infuscatus</i>	maçarico-de-cara-pelada
<i>Platalea ajaja</i>	colhereiro
<b>CATHARTIDAE</b>	
<i>Cathartes aura</i>	urubu-de-cabeça-vermelha
<i>Cathartes burrovianus</i>	urubu-de-cabeça-amarela
<i>Coragyps atratus</i>	urubu-de-cabeça-preta
<b>PANDIONIDAE</b>	
<i>Pandion haliaetus</i>	águia-pescadora
<b>ACCIPITRIDAE</b>	
<i>Circus buffoni</i>	gavião-do-banhado
<i>Accipiter striatus</i>	gaviãozinho
<i>Rosthramus sociabilis</i>	gavião-caramujeiro
<i>Heterospizias meridionalis</i>	gavião-caboclo
<i>Urubitinga urubitinga</i>	gavião-preto
<i>Rupornis magnirostris</i>	gavião-carijó
<i>Buteo brachyurus</i>	gavião-de-rabo-curto
<b>FALCONIDAE</b>	
<i>Caracara plancus</i>	caracará
<i>Milvago chimachima</i>	carrapateiro
<i>Milvago chimango</i>	chimango
<b>ARAMIDAE</b>	
<i>Aramus guarauna</i>	carão
<b>RALLIDAE</b>	
<i>Aramides ypecaha</i>	saracuraçu
<i>Aramides cajanea</i>	três-potes
<i>Aramides saracura</i>	saracura-do-brejo
<i>Laterallus melanophaius</i>	pinto-d'água-comum
<i>Pardirallus nigricans</i>	saracura-sanã
<i>Gallinula galeata</i>	galinhola
<b>CARIAMIDAE</b>	
<i>Cariama cristata</i>	seriema
<b>CHARADRIIDAE</b>	
<i>Vanellus chilensis</i>	quero-quero
<b>SCOLOPACIDAE</b>	
<i>Gallinago paraguaiiae</i>	narceja
<b>JACANIDAE</b>	
<i>Jacana jacana</i>	jaçanã
<b>LARIDAE</b>	
<i>Larus dominicanus</i>	gaiivotão
<b>COLUMBIDAE</b>	
<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha-roxa
<i>Columbina picui</i>	rolinha-picuí
<i>Patagioenas picazuro</i>	pombão
<i>Zenaida auriculata</i>	pomba-de-bando

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Leptotila verreauxi</i>	juriti-pupu
<i>Leptotila rufaxilla</i>	juriti-gemeadeira
<i>Geotrygon montana</i>	pariri
<b>PSITTACIDAE</b>	
<i>Pyrrhura frontalis</i>	tiriba-de-testa-vermelha
<i>Myiopsitta monachus</i>	caturrita
<b>CUCULIDAE</b>	
<i>Piaya cayana</i>	alma-de-gato
<i>Coccyzus melacoryphus</i>	papa-lagarta-verdadeiro
<i>Crotophaga ani</i>	anu-preto
<i>Guira guira</i>	anu-branco
<i>Tapera naevia</i>	saci
<b>STRIGIDAE</b>	
<i>Megascops choliba</i>	corujinha-do-mato
<i>Megascops sanctaecatarinae</i>	corujinha-do-sul
<b>NYCTIBIIDAE</b>	
<i>Nyctibius griseus</i>	urutau
<b>CAPRIMULGIDAE</b>	
<i>Lurocalis semitorquatus</i>	tuju
<i>Hydropsalis parvula</i>	bacurau-pequeno
<i>Hydropsalis longirostris</i>	bacurau-da-telha
<i>Hydropsalis torquata</i>	bacurau-tesoura
<b>APODIDAE</b>	
<i>Chaetura meridionalis</i>	andorinhão-do-temporal
<b>TROCHILIDAE</b>	
<i>Amazilia versicolor</i>	beija-flor-de-banda-branca
<i>Florisuga fusca</i>	beija-flor-preto-de-rabo-branco
<i>Stephanoxis lalandi</i>	beija-flor-de-topete
<i>Chlorostilbon lucidus</i>	besourinho-de-bico-vermelho
<i>Thalurania glaucopis</i>	beija-flor-de-fronte-violeta
<i>Hylocharis chrysura</i>	beija-flor-dourado
<i>Leucochloris albicollis</i>	beija-flor-de-papo-branco
<b>TROGONIDAE</b>	
<i>Trogon surrucura</i>	surrucua-variado
<b>ALCEDINIDAE</b>	
<i>Megaceryle torquata</i>	martin-pescador-grande
<i>Chloroceryle amazona</i>	martin-pescador-verde
<i>Chloroceryle americana</i>	martin-pescador-pequeno
<b>PICIDAE</b>	
<i>Veniliornis spilogaster</i>	picapauzinho-verde-carijó
<i>Colaptes melanochloros</i>	pica-pau-verde-barrado
<i>Colaptes campestris</i>	pica-pau-do-campo
<i>Melanerpes candidus</i>	pica-pau-branco
<b>THAMNOPHILIDAE</b>	
<i>Batara cinerea</i>	matracão
<i>Thamnophilus ruficapillus</i>	choca-de-boné-vermelho
<i>Thamnophilus caerulescens</i>	choca-da-mata

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<b>CONOPOPHAGIDAE</b>	
<i>Conopophaga lineata</i>	chupa-dente
<b>FORMICARIIDAE</b>	
<i>Chamaeza campanisona</i>	tovaca-campainha
<b>SCLERURIDAE</b>	
<i>Sclerurus scansor</i>	vira-folha
<b>DENDROCOLAPTIDAE</b>	
<i>Sittasomus griseicapillus</i>	arapaçu-verde
<i>Lepidocolaptes falcinellus</i>	arapaçu-escamoso-do-sul
<i>Dendrocolaptes platyrostris</i>	arapaçu-grande
<b>FURNARIIDAE</b>	
<i>Furnarius rufus</i>	joão-de-barro
<i>Syndactyla rufosuperciliata</i>	trepador-quiete
<i>Certhiaxis cinnamomeus</i>	curutié
<i>Synallaxis ruficapilla</i>	pichororé
<i>Synallaxis frontalis</i>	petrim
<i>Synallaxis cinerascens</i>	pi-pui
<i>Synallaxis spixi</i>	joão-teneném
<i>Cranioleuca obsoleta</i>	arredio-oliváceo
<b>PIPRIDAE</b>	
<i>Chiroxiphia caudata</i>	dançador
<b>TITYRIDAE</b>	
<i>Pachyramphus viridis</i>	caneleirinho-verde
<i>Pachyramphus polychopterus</i>	caneleirinho-preto
<b>COTINGIDAE</b>	
<i>Carpornis cuculatus</i>	corocoxó
<b>TYRANNOIDEA INCERTAE SEDIS</b>	
<i>Platyrinchus mystaceus</i>	patinho
<b>RYNCHOCYCLIDAE</b>	
<i>Leptopogon amaurocephalus</i>	cabeçudo
<i>Phylloscartes ventralis</i>	borboletinha-do-mato
<i>Tolmomyias sulphurescens</i>	bico-chato-de-orelha-preta
<i>Poecilotriccus plumbeiceps</i>	tororó
<b>TYRANNIDAE</b>	
<i>Euscarthmus meloryphus</i>	barulhento
<i>Camptostoma obsoletum</i>	risadinha
<i>Elaenia flavogaster</i>	guaracava-de-barriga-amarela
<i>Elaenia spectabilis</i>	guaracava-grande
<i>Elaenia parvirostris</i>	guaracava-de-bico-curto
<i>Elaenia mesoleuca</i>	tuque
<i>Elaenia obscura</i>	tucão
<i>Myiopagis viridicata</i>	guaracava-de-crista-alaranjada
<i>Phyllomyias fasciatus</i>	piolhinho
<i>Serpophaga subcristata</i>	alegrinho
<i>Serpophaga griseicapilla</i>	alegrinho-trinador
<i>Myiarchus swainsoni</i>	irré
<i>Pitangus sulphuratus</i>	bem-te-vi

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Machetornis rixosa</i>	<i>suiriri-cavaleiro</i>
<i>Myiodynastes maculatus</i>	<i>bem-te-vi-rajado</i>
<i>Megarynchus pitangua</i>	<i>neinei</i>
<i>Tyrannus melancholicus</i>	<i>suiriri</i>
<i>Tyrannus savanna</i>	<i>tesourinha</i>
<i>Empidonomus varius</i>	<i>peítica</i>
<i>Myiophobus fasciatus</i>	<i>filipe</i>
<i>Lathrotriccus euleri</i>	<i>enferrujado</i>
<i>Knipolegus cyanirostris</i>	<i>maria-preta-de-bico-azulado</i>
<i>Satrapa icterophrys</i>	<i>suiriri-pequeno</i>
<i>Xolmis irupero</i>	<i>noivinha</i>
<b>VIREONIDAE</b>	
<i>Cyclarhis gujanensis</i>	<i>pitiguari</i>
<i>Vireo olivaceus</i>	<i>juruviara-norte-americano</i>
<b>HIRUNDINIDAE</b>	
<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	<i>andorinha-pequena-de-casa</i>
<i>Alopochelidon fucata</i>	<i>andorinha-morena</i>
<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	<i>andorinha-serradora</i>
<i>Progne tapera</i>	<i>andorinha-do-campo</i>
<i>Progne chalybea</i>	<i>andorinha-doméstica-grande</i>
<b>TROGLODYTIDAE</b>	
<i>Troglodytes musculus</i>	<i>corruíra</i>
<b>TURDIDAE</b>	
<i>Turdus rufiventris</i>	<i>sabiá-laranjeira</i>
<i>Turdus leucomelas</i>	<i>sabiá-barranco</i>
<i>Turdus amaurochalinus</i>	<i>sabiá-poca</i>
<i>Turdus subalaris</i>	<i>sabiá-ferreiro</i>
<i>Turdus albicollis</i>	<i>sabiá-coleira</i>
<b>COEREBIDAE</b>	
<i>Coereba flaveola</i>	<i>cambacica</i>
<b>THRAUPIDAE</b>	
<i>Saltator similis</i>	<i>trinca-ferro-verdadeiro</i>
<i>Pyrrhocomma ruficeps</i>	<i>cabecinha-castanha</i>
<i>Tachyphonus coronatus</i>	<i>tiê-preto</i>
<i>Lanio cucullatus</i>	<i>tico-tico-rei</i>
<i>Tangara sayaca</i>	<i>sanhaçu-cinzento</i>
<i>Tangara preciosa</i>	<i>saíra-preciosa</i>
<i>Stephanophorus diadematus</i>	<i>sanhaçu-frade</i>
<i>Pipraeidea melanota</i>	<i>saíra-viúva</i>
<i>Pipraeidea bonariensis</i>	<i>sanhaçu-papa-laranja</i>
<i>Tersina viridis</i>	<i>saí-andorinha</i>
<b>EMBERIZIDAE</b>	
<i>Zonotrichia capensis</i>	<i>tico-tico</i>
<i>Ammodramus humeralis</i>	<i>tico-tico-do-campo</i>
<i>Haplospiza unicolor</i>	<i>cigarra-bambu</i>
<i>Poospiza nigrorufa</i>	<i>quem-te-vestiu</i>
<i>Poospiza cabanisi</i>	<i>quete</i>

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-terra
<i>Sicalis luteola</i>	tipio
<i>Sporophila caeruleascens</i>	coleirinho
<i>Sporophila angolensis</i>	curió
<b>CARDINALIDAE</b>	
<i>Piranga flava</i>	sanhaçu-de-fogo
<i>Cyanoloxia brissonii</i>	azulão-verdadeiro
<i>Cyanoloxia glaucocaerulea</i>	azulinho
<b>PARULIDAE</b>	
<i>Parula pitiayumi</i>	mariquita
<i>Geothlypis aequinoctialis</i>	pia-cobra
<i>Basileuterus culicivorus</i>	pula-pula
<i>Basileuterus leucoblepharus</i>	pula-pula-assobiador
<b>ICTERIDAE</b>	
<i>Cacicus chrysopterus</i>	tecelão
<i>Icterus pyrrhopterus</i>	encontro
<i>Chrysomus ruficapillus</i>	garibaldi
<i>Pseudoleistes guirahuro</i>	chopim-do-brejo
<i>Agelaioides badius</i>	asa-de-telha
<i>Molothrus bonariensis</i>	vira-bosta
<i>Sturnella superciliaris</i>	polícia-inglesa
<b>FRINGILLIDAE</b>	
<i>Sporagra magellanica</i>	pintassilgo
<i>Euphonia chlorotica</i>	fim-fim
<i>Euphonia violacea</i>	gaturamo-verdadeiro
<i>Euphonia chalybea</i>	cais-cais
<i>Euphonia cyanocephala</i>	saíra-militar

## 8.7 Espécies de mamíferos não voadores registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente

Tabela 7: Lista de espécies de mamíferos não voadores registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente, segundo Fundação Gaia (1998), Ideal Meio Ambiente (2013b) e dados de campo obtidos durante a realização do Plano de Manejo, com indicação do *status* das populações na área do estudo, a partir das observações realizadas.

Nome científico / Família / ORDEM	Nome comum
<b>DIDELPHIMORPHIA</b>	
<b>Didelphidae</b>	
<i>Didelphis albiventris</i>	gambá-de-orelha-branca
<b>PILOSA</b>	
<b>Myrmecophagidae</b>	

<i>Tamandua tetradactyla</i>	tamanduá-mirim
<b>CINGULATA</b>	
<b>Dasypodidae</b>	
<i>Dasypus hybridus</i>	tatu-mulita
<i>Dasypus septemcinctus</i>	tatuí
<i>Dasypus novemcinctus</i>	tatu-galinha
<i>Euphractus sexcinctus</i>	tatu-peludo
<b>CARNIVORA</b>	
<b>Canidae</b>	
<i>Cerdocyon thous</i>	graxaim-do-mato
<i>Pseudalopex gymnocercus</i>	graxaim-do-campo
<b>Procyonidae</b>	
<i>Procyon cancrivorus</i>	mão-pelada
<b>Mustelidae</b>	
<i>Galictis cuja</i>	furão
<i>Lontra longicaudis</i>	lontra
<b>Mephitidae</b>	
<i>Conepatus chinga</i>	zorrilho
<b>Felidae</b>	
<i>Leopardus wiedii</i>	gato-maracajá
<i>Leopardus tigrinus</i>	gato-do-mato-pequeno
<b>ARTIODACTYLA</b>	
<b>Suidae</b>	
<i>Sus scrofa</i>	javali
<b>Cervidae</b>	
<i>Mazama sp.</i>	veado
<b>RODENTIA</b>	
<b>Muridae</b>	
<i>Akodon azarae</i>	rato-do-mato
<i>Oligoryzomys flavescens</i>	rato-do-arroz
<i>Oryzomys ratticeps</i>	rato-do-mato
<b>Caviidae</b>	
<i>Cavia aparea</i>	preá
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	capivara
<b>Myocastoridae</b>	
<i>Myocastor coypus</i>	ratão-do-banhado
<b>Dasyproctidae</b>	
<i>Dasyprocta azarae</i>	cutia
<b>Cuniculidae</b>	
<i>Agouti paca</i>	paca
<b>LAGOMORPHA</b>	
<b>Leporidae</b>	
<i>Lepus europaeus</i>	lebre-européia

## 8.8 Convênio com a Associação dos Pescadores de Guaíba (ASPEG)

CMPC Celulose Riograndense  
C2011/231

### CONVÊNIO C2011/231

#### PRIMEIRA

**CONVENENTE:** **CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**, com sede na Rua São Geraldo nº 1.680, na cidade de Guaíba (RS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.234.954/0001-85, por seu Diretor Presidente **Walter Lidio Nunes** e por seu Administrador **Patricio José Arenas López**, doravante denominada simplesmente **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

#### SEGUNDA

**CONVENENTE:** **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE GUAÍBA.**, associação com sede no município de Guaíba (RS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.411.704/0001-70, neste ato representada por seu Presidente **João Tomaz Kalatte Machado**, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**.

Através do presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, acima qualificadas, firmam o presente **Convênio**, o qual, além das normas legais aplicáveis à espécie, reger-se-á pelas cláusulas e estipulações a seguir enunciadas.

#### PRIMEIRA Objeto

- 1.1. O presente **Convênio** tem por objeto a concessão de licença temporária, passível de renovação, pela **CELULOSE RIOGRANDENSE** à **ASSOCIAÇÃO**, para que seus associados venham a acampar em área previamente determinada do **Horto Florestal Barba Negra**, de propriedade desta empresa, onde localiza-se a **Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Barba Negra (RPPN)**, a fim de que possam escoar a pesca proveniente da Lagoa dos Patos e do Lago Guaíba.
- 1.2. Este **Convênio** permite aos associados a entrada e saída do **Horto Florestal Barba Negra** e respectiva **RPPN** com mantimentos, equipamentos e demais pertences exclusivos e relativos à execução da atividade de pesca, durante o período de sua vigência. O único local disponibilizado para o acampamento que permite acesso ao Lago Guaíba e Lagoa dos Patos é denominado Morro da Formiga.
- 1.3. O presente instrumento define:

1



- a) que o número limite máximo de associados da **ASSOCIAÇÃO**, que terão acesso simultaneamente ao **Horto Florestal Barba** e **RPPN**, não ultrapasse a **22 (vinte e dois)**;
- b) que os associados da **ASSOCIAÇÃO** poderão contar com o auxílio, temporário e restrito à atividade fim – pesca, de no máximo um (01) ajudante;
- c) que o controle do acesso dos ajudantes dos associados da **ASSOCIAÇÃO**, que comprovadamente necessitar de auxílio para a atividade fim – pesca, deverá ser feito na Portaria do Horto Florestal, mediante registro do nome e documento de identificação do ajudante, vinculando ao pescador associado e autorizado, que assumirá as responsabilidades sobre a presença do mesmo;
- d) que havendo necessidade de substituição de algum dos associados, a **ASSOCIAÇÃO** enviará a solicitação à **CELULOSE RIOGRANDESE** com prazo mínimo de até 02 (dois) dias, com os dados do associado devidamente cadastrados e identificados;
- e) que o número limite mínimo de associados da **ASSOCIAÇÃO**, que deverão permanecer no acampamento do **Horto Florestal Barba Negra** e **RPPN**, não seja menor que 2 (dois);
- f) que o cadastramento e a identificação dos associados deverá ser enviada pela **ASSOCIAÇÃO** à **CELULOSE RIOGRANDESE** no prazo de até 10 dias úteis anteriores ao início do período de pesca (mês de fevereiro);
- g) que o cadastro dos associados deverá constar o nome dos mesmos, endereço completo, telefone para contato, documento de identidade e a carteira de pescador profissional;
- h) que as autorizações possuem prazo de validade de **1º de fevereiro a 31 de outubro**;
- i) que a qualquer momento, a **CELULOSE RIOGRANDESE** poderá efetuar vistorias e verificação da identificação, do número de associados e ajudantes, das condições gerais do acampamento e da atividade fim, e se os mesmos estão de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, de acordo com as restrições de uso que **Plano de Manejo Ambiental da RPPN** venha a definir e de acordo com a legislação vigente, especialmente ambiental;
- j) que a qualquer momento, o **ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PÚBLICA** poderá efetuar vistorias e verificações de ordem legal na área de acampamento ora cedida à **ASSOCIAÇÃO** por esta empresa neste **Convênio**.

 2 

- 1.4. A **ASSOCIAÇÃO** deverá exigir de seus associados e respectivos ajudantes, o inteiro cumprimento das normas internas e de segurança vigentes na **CELULOSE RIOGRANDENSE** e de acordo com o estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**, no local do acampamento, cujo conteúdo é de *sua ínteira ciência* bem como do atendimento à legislação vigente, especialmente ambiental.
- 1.5. Fica estabelecido que o acesso ao **Horto Florestal Barba Negra** somente ocorrerá mediante prévia autorização, por escrito, fornecida pela **CELULOSE RIOGRANDENSE** à **ASSOCIAÇÃO**, devendo o nome do associado constar da lista fornecida pela **ASSOCIAÇÃO**, conforme o disposto na letra "j" da cláusula Quinta, adiante.
- 1.6. O mapa, indicativo do único local destinado ao acampamento, que integra o presente **Convênio**, na forma de seu Anexo I, será disponibilizado aos associados quando da entrega da autorização pela **CELULOSE RIOGRANDENSE** à **ASSOCIAÇÃO**.

## SEGUNDA Prazo

- 2.1. O presente **Convênio** possui prazo determinado de duração, iniciando-se na data de sua assinatura e tendo vigência até **31 de agosto de 2013**, podendo, entretanto, ser finalizado por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, bastando, para tanto, uma simples comunicação por escrito, dada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

## TERCEIRA Período de Pesca e Horário de Entrada no Horto Florestal Barba Negra

- 3.1. O ingresso no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**, para acesso ao acampamento pelos associados e respectivos ajudantes da **ASSOCIAÇÃO** deverá ocorrer durante o período de pesca, com início em 01 de fevereiro e término em 31 de outubro do ano corrente.
- 3.2. O ingresso dos associados e dos respectivos ajudantes no **Horto Florestal Barba Negra** e acesso à **RPPN**, poderá ocorrer durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, mediante identificação na portaria de acesso ao Horto Florestal munidos das respectivas autorizações de entrada, devendo, ainda, na ocasião, estimar o período de sua permanência no local único do acampamento.

3



**QUARTA**  
**Sinalização e Delimitação**

- 4.1. A **ASSOCIAÇÃO** deverá observar e fazer com que seus associados e respectivos ajudantes cumpram todas as normas e indicações expressas neste **Convênio** e aquelas constantes nas placas informativas, localizadas dentro do **Horto Florestal Barba Negra**, responsabilizando-se, ainda, pela sua conservação.
- 4.2. A **ASSOCIAÇÃO** deverá observar e fazer observar aos seus associados e respectivos ajudantes, os limites estabelecidos no único local disponibilizado para o acampamento que permite acesso ao Lago Guaíba e Lagoa dos Patos, denominado Morro da Formiga, que cobrirá uma área de **0,62 ha** sendo delimitado por cercas e marcos visualmente bem identificados, conforme estabelecido em mapa, na forma do Anexo I e estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**.

**QUINTA**  
**Obrigações da ASSOCIAÇÃO**

- 5.1. Além das demais obrigações estipuladas neste **Convênio**, a **ASSOCIAÇÃO** compromete-se a:
- a) entregar as autorizações aos seus associados e, alertá-los, assim como seus respectivos ajudantes, através de leitura ou mediante a entrega de documento escrito, sobre procedimentos a serem adotados no caso de ocorrências envolvendo animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões, etc.) e outros, bem como de todas as demais normas de segurança da **CELULOSE RIOGRANDENSE**, conforme disposto no Anexo II;
  - b) informar aos associados e respectivos ajudantes que é permitido trafegar com veículos no interior do **Horto Florestal Barba Negra**, conforme itinerário pré-estabelecido, devendo observar o limite máximo de velocidade permitido para a área, ou seja, de 40 Km/h e manter os faróis sempre acesos, além de obedecer as normas de sinalização existente nas vias internas do Horto Florestal;
  - c) informar aos associados e respectivos ajudantes que só podem instalar seu acampamento na área identificada no mapa que integra o presente, na forma de seu Anexo I, denominada Morro da Formiga;

4



- d) ancorar os barcos somente no Morro da Formiga (pé do morro), local devidamente identificado no referido Anexo I;
- e) não se afastar do único local de acampamento;
- f) informar que, havendo necessidade de abastecimento de **água não potável**, os associados e respectivos ajudantes deverão deslocar-se ao local da fonte, utilizando somente a trilha já estabelecida, nunca utilizando outra rota além daquela definida conforme estabelecido em mapa, na forma do Anexo I e estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**;
- g) informar que, havendo necessidade de abastecimento de **água potável**, os associados e respectivos ajudantes deverão deslocar-se até o casarão para o abastecimento, utilizando o itinerário pré-estabelecido;
- h) informar que, havendo necessidade de abastecimento de madeira para manutenção das estruturas do acampamento e uso de lenha, os associados deverão solicitar com antecedência mínima de 01 (um) mês, discriminando a quantidade necessária;
- i) fazer com que os associados e respectivos ajudantes portem recipientes para acondicionamento do lixo (sacos plásticos), retirando-os da **RPPN** e entregando-os na Portaria, quando da saída do **Horto Florestal Barba Negra**;
- j) fornecer listagem atualizada de todos os seus associados, no prazo previsto na letra " f" do item 1.3 da cláusula Primeira, a fim de que os mesmos possam ingressar no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**, observado o disposto no parágrafo Segundo da cláusula Primeira, supra;
- k) efetuar, quando do término ou rescisão deste **Convênio**, o desmonte total da estrutura do acampamento da **ASSOCIAÇÃO**, sendo a mesma responsabilizada pelos recolhimento dos mantimentos, equipamentos e demais pertences exclusivos e relativos à atividade fim - pesca, bem como se responsabilizar pela limpeza da área e a retirada dos resíduos do desmonte do acampamento.

5



**SEXTA**  
**Vedações**

**6.1.** Além das demais obrigações estabelecidas neste **Convênio**, é expressamente vedado à **ASSOCIAÇÃO**:

- a) retirar e/ou remover quaisquer espécies, tanto vegetal como animal, exceto os peixes provenientes da Lagoa dos Patos e Lago Guaíba;
- b) caçar na área destinada ao acampamento, bem como no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**;
- c) pescar em quaisquer outros cursos d'água (açude, canal, APP, sanga, rio) que não sejam a Lagoa dos Patos e Lago Guaíba, existentes na área do **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**;
- d) permitir a entrada e/ou permanência de menores e animais domésticos no único local destinado ao acampamento e no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**;
- e) utilizar a área do acampamento e/ou do **Horto Florestal Barba Negra** para promoção, realização, reunião e/ou encontro de quaisquer eventos de natureza diversa ou distinta da atividade fim do **Convênio** (a pesca) sem a autorização expressa e por escrito da **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

**SÉTIMA**  
**Danos**

**7.1.** A **ASSOCIAÇÃO** assume exclusiva e integral responsabilidade pela reparação de todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que forem causados por seus associados e respectivos ajudantes à **CELULOSE RIOGRANDENSE** e/ou a terceiros e/ou à **RPPN**, durante o período de acampamento.

**OITAVA**  
**Incêndios e Segurança**

**8.1.** A **ASSOCIAÇÃO** obriga-se a observar todas as normas de prevenção contra incêndio vigentes, conforme disposto no Anexo II, sendo expressamente proibido atear fogo no interior do **Horto Florestal Barba Negra, RPPN** e no único local de acampamento. Desta

6



forma, responsabiliza-se a **ASSOCIAÇÃO** a ressarcir, de pronto à **CELULOSE RIOGRANDENSE**, quaisquer danos que venham a ser causados ao patrimônio desta e/ou de terceiros, pela inobservância do disposto nesta cláusula.

#### **NONA** **Encargos**

- 9.1. Caberá a **ASSOCIAÇÃO**, integralmente, todas as obrigações de natureza tributária decorrentes do presente **Convênio**.

#### **DÉCIMA** **Equipamentos**

- 10.1. Todos os veículos, ferramentas, equipamentos e demais pertences, que forem necessários ao desenvolvimento das atividades, serão fornecidos em sua totalidade, única e exclusivamente pela **ASSOCIAÇÃO**, correndo à sua conta exclusiva a operação, conservação, manutenção e vigilância dos mesmos.

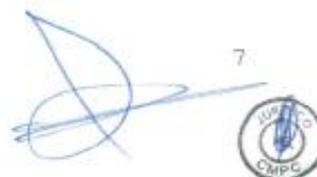
#### **DÉCIMA PRIMEIRA** **Cartas de Especificação**

- 11.1. Toda e qualquer informação, alteração, instrução ou ajuste sobre aspectos técnicos e/ou operacionais e/ou legais relacionados com a execução do presente **Convênio**, poderá ser feito entre as partes pela via epistolar, aqui denominada "**Cartas de Especificação**" que, após receberem em suas segundas vias o "**de acordo**" do destinatário, integrarão este negócio jurídico. Fica convencionado que tais cartas, quando de parte da **CELULOSE RIOGRANDENSE**, poderão ser firmadas isoladamente por um de seus Procuradores, e quando de parte da **ASSOCIAÇÃO**, por seu Presidente.

#### **DÉCIMA SEGUNDA** **Novação**

- 12.1. Quaisquer concessões ou tolerâncias em relação ao perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste **Convênio**, a qualquer tempo e circunstância, não implicarão em novação, renúncia ou perda de direito das partes. Por isso, sempre serão interpretados restritivamente quaisquer acordos intermediários, formalmente celebrados, limitando-se seus efeitos tão somente ao que neles for estabelecido.

7



### DÉCIMA TERCEIRA Força Maior

13.1. A parte que alegar força maior ou caso fortuito, deverá comunicar de imediato e por escrito à outra, expondo os fatos, bem como as previsões e/ou medidas adotadas para superar as dificuldades.

### DÉCIMA QUARTA Cessão

14.1. É vedado à **ASSOCIAÇÃO** e seus associados transferir, emprestar, negociar ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos através deste **Convênio**, sem a concordância, prévia e por escrito, da **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

14.2. É vedado à **ASSOCIAÇÃO** e seus associados transferir, emprestar, negociar ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, as autorizações concedidas pela **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

### DÉCIMA QUINTA Retribuição

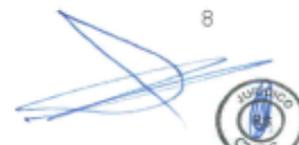
15.1. A **ASSOCIAÇÃO**, em retribuição pelo uso da área destinada ao acampamento e ancoradouro, obriga-se a observar e cumprir todas as obrigações estabelecidas neste **Convênio**.

### DÉCIMA SEXTA Suspensão de Autorização e Rescisão

16.1. A não observância do que está estabelecido neste **Convênio** pela **ASSOCIAÇÃO** e/ou seus associados e/ou respectivos ajudantes, implicará na suspensão imediata da autorização, por tempo indeterminado, até que sejam apuradas e imputadas as responsabilidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do presente Convênio;

16.2. O descumprimento das obrigações previstas neste **Convênio**, ou outras, de acordo com a legislação vigente, sobretudo ambiental, por qualquer uma das partes, dará motivo à sua rescisão, independentemente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

8

A blue ink signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'MUNICÍPIO' at the top and 'Câmara' at the bottom, with a central emblem.

**DÉCIMA SÉTIMA**  
**Foro**

**17.1.** Para a solução de eventuais demandas oriundas do presente **Convênio**, as partes elegem o foro da Comarca de Guaíba (RS), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, de acordo com as estipulações contidas neste Contrato, as partes o firmam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas de lei.

Guaíba (RS), 1º de setembro de 2011.

**CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**

  
**Renato Affonso Rostrolla**  
Procurador

  
**Elvir Ambos da Silva**  
Procuradora

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE GUAÍBA**

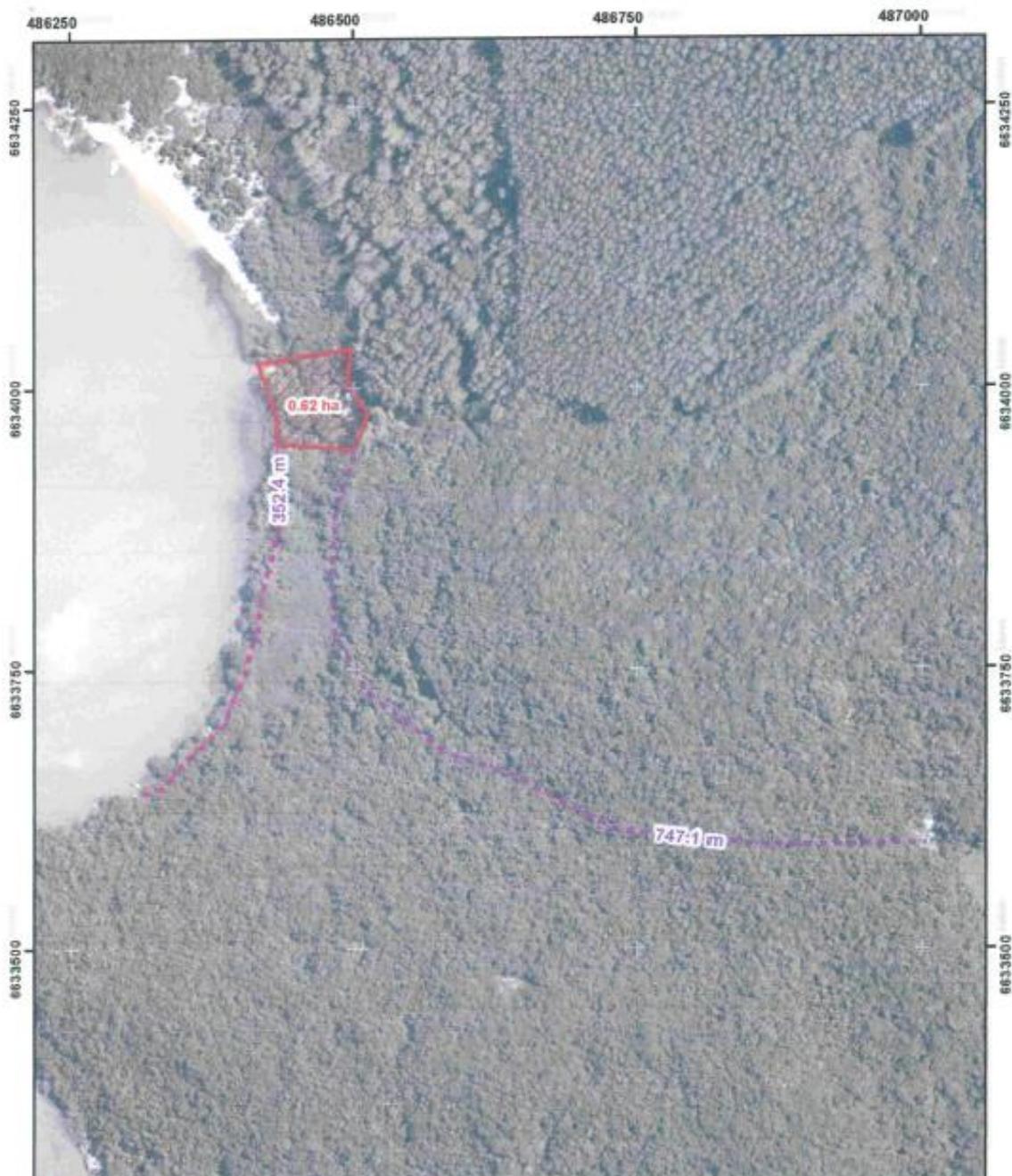
  
**João Tomaz Kalatte Machado**  
Presidente

**Testemunhas:**

  
**Rodrigo Alarcon Pardo**  
CPF/MF: 851.567.600-15

  
**Francisco Borges Alves Bueno**  
CPF/MF: 106.775.260-91

  
**Maurem Kayna Lima Alves**  
CPF/MF: 715.960.200-59



Localização do acampamento dos pescadores

0 50 100 200 metros

Acessos no acampamento

- ..... Acesso à água não potável
- ..... Acesso ao ancoradouro
- ▨ Área do acampamento



## ANEXO II

### NORMAS DE SEGURANÇA

#### Manual de Orientação e Informação relativo à Incêndio e Segurança para a ASPESCA - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE GUAÍBA

A **ASSOCIAÇÃO** deverá exigir de seus associados e respectivos ajudantes, o inteiro cumprimento destas normas internas e de segurança vigentes na **CELULOSE RIOGRANDENSE** e de acordo com o estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**, no local do acampamento, cujo conteúdo é de *sua inteira ciência* bem como do atendimento à legislação vigente, especialmente ambiental.

A **ASSOCIAÇÃO** só pode instalar e manter seu acampamento na área denominada Morro da Formiga;

A **ASSOCIAÇÃO** só pode ancorar os barcos no Morro da Formiga (pé do morro);

O número limite mínimo de associados da **ASSOCIAÇÃO**, que deverão permanecer no acampamento do **Horto Florestal Barba Negra** e **RPPN**, não deve ser menor que 2 (dois);

Aos associados e respectivos ajudantes é permitido trafegar com veículos no interior do **Horto Florestal Barba Negra**, conforme itinerário pré-estabelecido, devendo observar:

- limite máximo de velocidade permitido para a área - 40 Km/h;
- manter os faróis sempre acesos;
- obedecer as normas de sinalização existente nas vias internas do Horto Florestal;

A **ASSOCIAÇÃO** obriga-se a observar todas as normas de prevenção contra incêndio e demais normas de segurança vigentes conforme segue:

- - é expressamente proibido atear fogo em fogueiras ou similares que possam promover geração de incêndios no interior do **Horto Florestal Barba Negra**, **RPPN** e no único local de acampamento;
- - não retirar qualquer tipo de madeira ou material vegetal da área do Horto Florestal e RPPN;

---

#### CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE

Rua São Geraldo, 1680 - CEP 92.500-000 - Guaíba - RS - Brasil  
Fone: +55 51 2138 7211 - www.celulosoriograndense.com.br



- - não realizar ou promover ações contra a Fauna silvestre como:

matar,

perseguir,

caçar,

apanhar,

utilizar espécimes da fauna silvestre (nativos ou em rota migratória);

- - não realizar ou promover ações contra a Flora como:

cortar, quebrar, destruir ou danificar por qualquer meio, floresta nativa ou o plantio de eucalipto;

- - não realizar ou promover poluição e outros crimes ambientais como:

causar poluição de qualquer natureza que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa de flora;

**ASSOCIAÇÃO** deve alertar aos seus associados, através de leitura ou mediante a entrega de documento escrito, sobre procedimentos de segurança a serem adotados no caso de ocorrências envolvendo animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões, etc.) e outros, bem como de todas as demais normas de segurança da **CELULOSE RIOGRANDENSE**, conforme disposto neste documento;

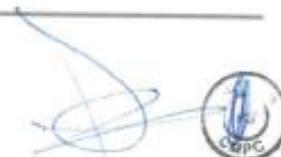
Desta forma, responsabiliza-se a **ASSOCIAÇÃO** a ressarcir, de pronto a **CELULOSE RIOGRANDENSE**, quaisquer danos que venham a ser causados ao patrimônio desta e/ou de terceiros, pela inobservância do disposto nesta cláusula de segurança e incêndios.

**CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**

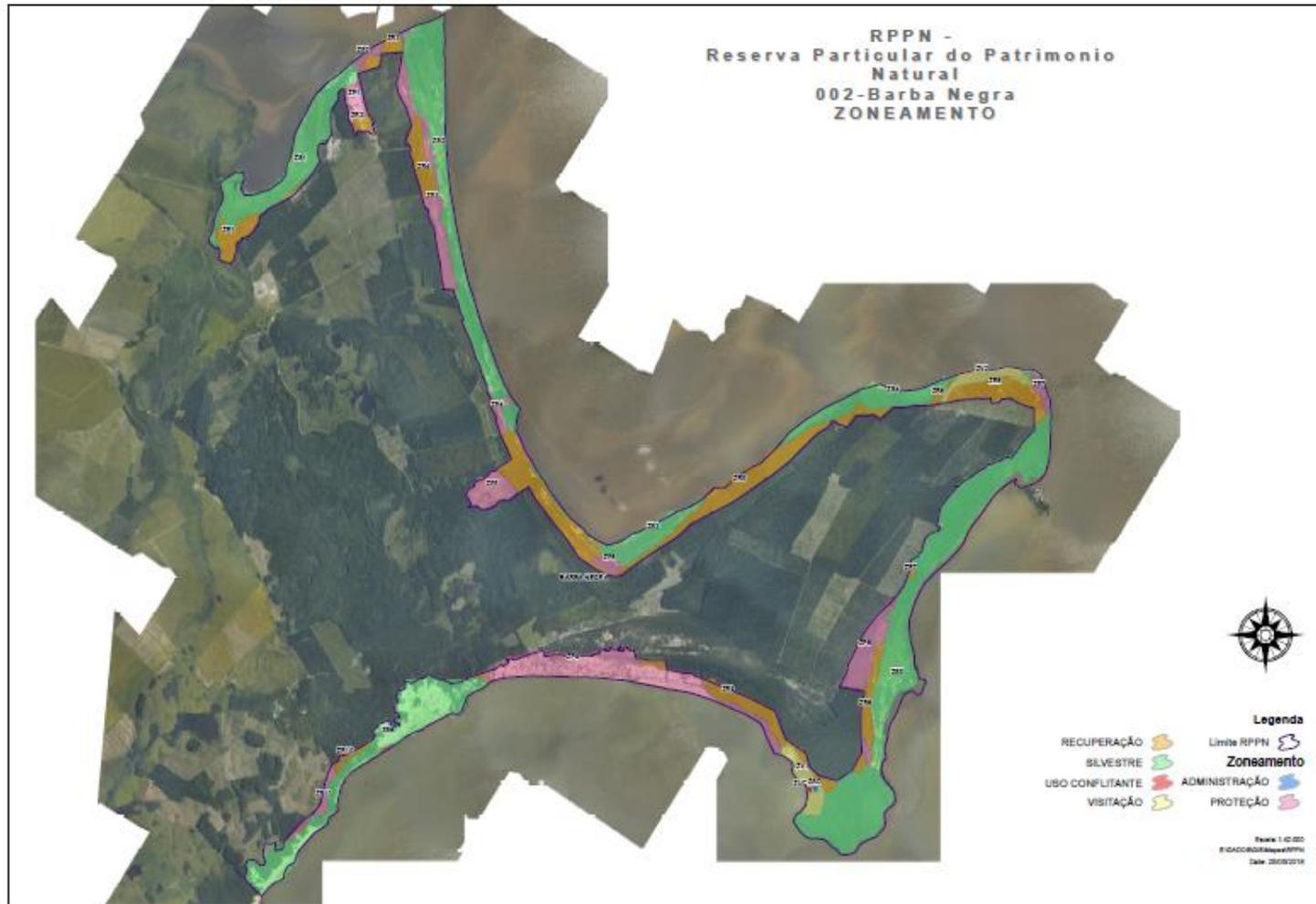
---

**CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE**

Rua São Geraldo, 1680 - CEP 92.500-000 - Guaíba - RS - Brasil  
Fone: +55 51 2139 7211 - [www.celuloserio-grandense.com.br](http://www.celuloserio-grandense.com.br)



### 8.9 Mapa do zoneamento da RPPN Estadual



### 8.10 Registro fotográfico da RPPN Estadual Barba Negra

**Figura 1-** Aspecto da praia próxima ao morro da Formiga. À direita, juncal formado por *Schoenoplectus californicus* (Cyperaceae).



**Figura 2-** Vista da praia, com formações pioneiras iniciais e presença da espécie exótica invasora *Ricinus communis* (mamona). Ao fundo, o morro da Formiga.



Figura 3- Duna elevada no setor Faxina, coberta parcialmente por mata seca de restinga.



Figura 4- Aspecto geral de uma formação arbustiva de restinga.



**Figura 5-** Borda de um maciço arbustivo/arbóreo de restinga, com destaque para *Butia odorata* (Arecaceae, butiá), *Opuntia monacantha* (Cactaceae, tuna) e *Ephedra tweediana* (sobre o cacto).



**Figura 6-** *Tibouchina asperior* (Melastomataceae). Espécie ameaçada (em perigo- EN) na atual lista da flora ameaçada do RS.



**Figura 7-** *Cattleya intermedia* (Orchidaceae). Espécie considerada ameaçada (vulnerável- VU) na atual lista de flora ameaçada do RS.



**Figura 8-** *Rhipsalis floccosa* ssp. *pulvinigera* (Cactaceae): À esquerda, hábito da planta. À direita, no alto, ramo em floração e, abaixo, ramo em frutificação.



Figura 9- *Epidendrum fulgens*, orquídea terrestre comum nas restingas presentes na RPPN.



Figura 10- *Maytenus cassineformis* (Celastraceae), em frutificação.



Figura 11- *Callibrachoa heterophylla* (Solanaceae), erva de interesse ornamental.



Figura 12- *Opuntia monacantha* (Cactaceae), espécie xerófita muito difundida na área da RPPN Barba Negra.



**Figura 13-** *Actinocephalus polyanthus* (Eriocaulaceae), erva encontrada até o momento apenas nas restingas do setor Arroinho.



Figura 14- População de *Dyckia maritima* (Bromeliaceae) presente na restinga do setor Faxina.



Figura 15- *Parodia ottonis* (Cactaceae), espécie ameaçada (VU), presente apenas num pequeno afloramento na base do Morro da Formiga.



Figura 16- Aspecto da mata de restinga no setor Arroinho, antecedida por comunidades pioneiras.



Figura 17- Duna com formações arbóreo-arbustivas de restinga no setor Arroinho.



**Figura 18-** Juncal formado por *Schoenoplectus californicus* e duna com mata de restinga, setor Arroinho.



**Figura 19-** Aspecto da paisagem de dunas altas com restinga, no setor Arroinho, próximo à localidade denominada Mato Preto.



**Figura 20-** Vista da base do Morro da Formiga desde a Laguna dos Patos, ressaltando afloramento rochoso na praia e alta incidência de gerivá (*Syagrus romanzoffiana*) na mata.



**Figura 21-** Vista da Praia do Morto, próximo ao Morro da Formiga.



Figura 22- Praia do Pontal da Formiga.



Figura 23- Paisagem e vegetação ocorrente na localidade conhecida como Ponta Escura ou Morro da Faxina.



**Figura 24-** Ponta do Ingazeiro, no setor Faxina.



**Figura 25-** Vista da Ponta do Pinho, no setor Faxina. Segundo informações de pescadores, a alteração da vegetação nesse ponto se deve a um temporal de grande intensidade há cerca de 10 anos.



Figura 26- Porto do Buraco, área incluída na zona de visitação.



Figura 27- Ponta do Salgado.



Figura 28- Foz do arroio Araçá.



Figura 29- Vista de trecho do arroio Araçá.



Figura 30- Aspecto da vegetação do morro da Formiga.

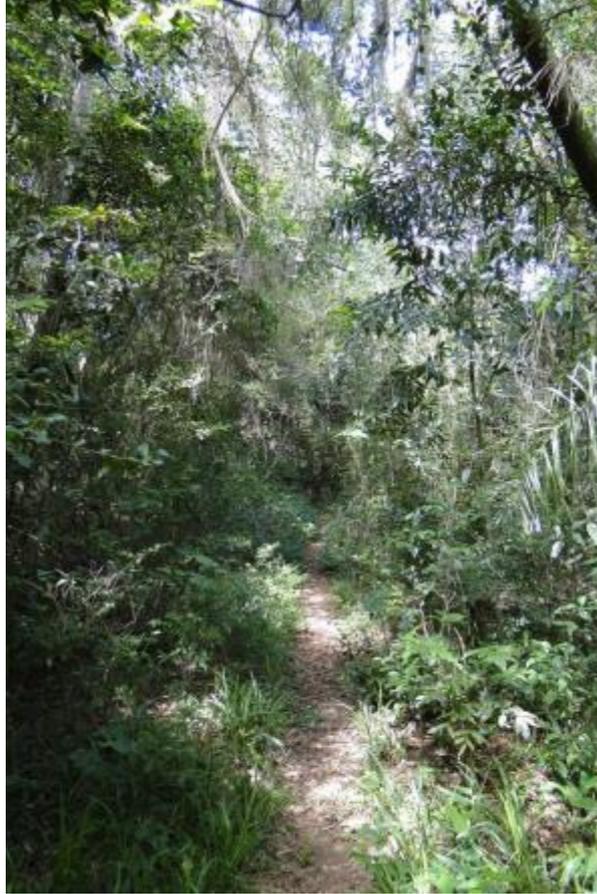


Figura 31- Pegadas de *Tamandua tetradactyla* (tamanduá-mirim), espécie ameaçada de extinção no Rio Grande do Sul, em área de restinga próxima ao morro da Formiga.



**Figura 32-** Atracadouro dos barcos utilizado pelos pescadores que tem ingresso autorizado na RPPN, na base do morro da Formiga.



**Figura 33-** Acampamento irregular de pescadores na área da RPPN, no limite com a laguna dos Patos.



Figura 34- Vista panorâmica do morro da Formiga.



Figura 35- Área da RPPN tomada por eucaliptos junto ao lago Guaíba.

